

ABC ALGAR

CI - DMT - 022 /93

17/Março/93

De: José Mauro, ALGAR

Para: Gilwan, ALGAR

Ref: TV a cabo

Gilwan,

Seguem abaixo minhas sugestões para a legislação o TV a cabo. Elas são basicamente as mesmas que fiz na apresentação inicial de Campinas.

- 1- Permitir que a rede de telecomunicações local seja utilizada para transmissão de TV a cabo, deixando a opção de que seja constituida rede própria desde que atenda à normas a serem definidas pela Telebrás.
- 2- Separar as empresas transmissoras do sinal das empresas geradoras deste sinal.
- 3- Definir áreas de concessão municipais.
- 4- Não interferir na definição de tarifas, deixando livre o mercado.

Um abraco,



José Mauro

ALGAR S.A. EMPREENDIMENTOS E PARCERIAÇÕES
Industrial 2669 - Iels : (034) 232-9105 e 236-4555
Telex 34451(C) BCE-BR - Fax: (034) 235-1888 - Cx. Postal 212
Santo André 03840-323 - Urbanitânia - MG - 01011

Av. Engº Luiz Carlos Barreto 1178 - 12º Andar - Brooklin Novo
Tel.: (011) 531-2377 - Fax: (011) 530-5940
CEP 04671-000 - São Paulo - SP - Brasil

ABC ALGAR